



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2023-SES/GO. **Processo:** 202200010001783. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 09/2023-SES/GO, por período de 12 (doze) meses. **Concedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Conveniente:** Associação Civil Vila São José Bento Cottolengo. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 14/11/2024 e término em 14/11/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ir. Michael Dourado Goulart - VSJBC.

Protocolo 499583

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2023-SES/GO. **Processo:** 202200010004042. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 10/2023-SES/GO, por período de 12 (doze) meses. **Concedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Conveniente:** Associação Civil Vila São José Bento Cottolengo. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 14/11/2024 e término em 14/11/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ir. Michael Dourado Goulart - VSJBC.

Protocolo 499584

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 120/2024 - SES

PROCESSO n. 202400005003516. Número da Contratação - Sislog: 103960

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 120/2024, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de insumos odontológicos Valor total estimado: R\$ 195.323,16. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 03/12/2024. Recebimento de Propostas: 18/11/2024 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danielle.guimaraes@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 499589

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA Nº 469, de 08 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, consubstanciado na Instrução Técnica nº 111/2024 - SERVISCATOSPESSOAL (SEI nº 65332919), expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, bem como na determinação constante no Despacho nº 360/2024/GOIASPREV/GEAI (SEI nº 65261147), de lavra da Gerência de Análise de Inatividade, da Goiás Previdência - GOIASPREV, proferidos nos autos do Processo SEI nº 202400047003376, resolve: RETIFICAR a Portaria 699-SGI/2019 - ECONOMIA (SEI nº 9871825), de 4 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.173, de 7 de novembro de 2019 (SEI nº 9974571), apenas quanto a fundamentação legal adotada para a concessão da aposentadoria voluntária a **DAMARIS ABIMAEAL DA COSTA TEIXEIRA, CPF nº 168.XXX.XXX.91**, para constar os artigos 18, inciso III e 19, inciso I, alínea "a" e § 1º, alínea "a" da Lei nº 10.150, por força dos efeitos do art. 17 da Lei nº 15.150, de 2005.

(assinado eletronicamente)

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 499342

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

PROCESSO Nº: 202400005033193, de 19/06/2024 (Processo relacionado - Contratação/Execução: 202400004052120).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 26/2024, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021; contratação direta SISLOG nº 109211.

LOCATÁRIA: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

LOCADOR: Sr. SANTINONE ALBERTO SILVESTRE, CPF nº ***.777.651-**.

OBJETO: Locação de imóvel para instalar a Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, localizado na Avenida Independência, Qd. 20, Lt. 10, Residencial Village Garavelo, CEP 74968-543, Aparecida de Goiânia - GO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021, Lei estadual nº 17.928/2012, Lei federal nº 8.245/1991, Lei estadual nº 17.928/2012, Decreto estadual nº 9.628/2020 e no que couber, e arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro, e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº

2024.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00414, emitida em 11/11/2024, no valor de R\$ 11.666,67 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

GESTOR DO CONTRATO: ANDREA ELYADES FRANCA- Portaria nº 3371/2024/ECONOMIA.

Protocolo 499402

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Contrato nº 43/2024-SEDS

Processos n.º 202410319008109.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 13/11/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e 2V EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 46.672.831/0001-00.

Legislação: Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e suas alterações, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 499475

Extrato do Contrato nº 44/2024-SEDS

Processos n.º 202410319008109.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 13/11/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e JRM LOCADORA DE VEÍCULOS - ME, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 44.262.415/0001-09.

Legislação: Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e suas alterações, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 499477